

TERMO ADITIVO Nº
4.000.408.1.01.012.05.2020 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
GERENCIAMENTO, DESENVOLVIMENTO,
IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DAS
ÁGUAS - SIGA, QUE ENTRE SI FAZEM A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA
CODEX REMOTE CIÊNCIAS ESPACIAIS E
IMAGENS DIGITAIS LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente**, André Luís de Paula Marques, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxx, expedida pela xxx/xx, e inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à xxxxxxxxxxxx, nº xxx, xxxxxx, xxxx/xx, CEP: xxxxxxxx e por sua **Assessora – Unidade Resende**, Lívia Corrêa Silva, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, portadora da cédula de identidade nº xxxxxx, expedida pela xxx/xx, e inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliada à xxxxxxxxxxxx, nº xxx, xxxxxx, xxxx/xx, CEP: xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CODEX REMOTE CIÊNCIAS ESPACIAIS E IMAGENS DIGITAIS LTDA**, sediada Av. Borges de Medeiros, nº 659, conj. 503, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-023, inscrita no CNPJ sob nº 07.704.429/0001-09, sendo representada por seu representante legal, Luiz Alberto da Costa Marchiori, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxx, expedida pela xxx/xx, e inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à xxxxxxxxxxxx, nº xxx, xxxxxx, xxxx/xx, CEP: xxxxxxxx, doravante



denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo, com fundamento no Processo Administrativo nº 408/2019, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº 160/2018 e a Portaria IGAM nº 39/2022 e pelo instrumento convocatório, Ato Convocatório nº 17/2019, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo de prazo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2020, firmado em 26 de março de 2020, com vigência inicial prevista de 36 (trinta e seis) meses, tendo seu Primeiro Termo Aditivo de valor sido assinado em 12/04/2021, seu Segundo Aditivo assinado em 10/12/2021, e seu Terceiro Termo Aditivo assinado em 24/03/2023, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, e seu Quarto Termo Aditivo assinado em 13 de setembro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº 160/2018 e a Portaria IGAM nº 39/2022 e justificativas apresentadas no processo administrativo sob o nº 408/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 1 (um) mês, a contar de 26 de março de 2024, vigorando até 26 de abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e na Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº 160/2018 e a Portaria IGAM nº 39/2022 e decorre de autorização do ordenador de despesas responsável da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 408/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



- 4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, 26 de março de 2024.

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES
Diretor-Presidente
AGEVAP

LÍVIA CORRÊA SILVA
Assessora- Unidade Resende
AGEVAP

LUIZ ALBERTO DA COSTA MARCHIORI
CODEX REMOTE CIÊNCIAS ESPACIAIS E IMAGENS DIGITAIS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG:

